



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 028/2025

Ivoti, 23 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSÉ LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 20/01, o Vereador ARLEI PAULO MALLMANN solicitou conforme segue:

1 – Que o secretário da saúde informe de quem é a responsabilidade de pagar técnico de enfermagem para as remoções hospitalares, após o fechamento do Pronto Atendimento Mais Vida, se do Município ou do Hospital.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo